



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 10
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 13
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 15
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 15
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 15
Total de Páginas:	16

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 371, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 81/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 28 de junho de 2023, o servidor SÉRGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, nomeado pela Portaria Reitoria nº 162 de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 4 de abril de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 372, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 81/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de junho de 2023, o servidor ÁLVARO DE ARAÚJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da

Página 1 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em História, nomeado pela Portaria Reitoria nº 506 de 19 de agosto de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 373, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 81/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor ÁLVARO DE ARAÚJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 374, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 81/2023, de 29 de junho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor SÉRGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice Coordenador(a) de Curso de Bacharelado em História, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em História, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 375, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EF/REITORIA-UFOP Nº 22/2023, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ROMULO LEITE, matrícula SIAPE nº 1.143.486, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de junho de 2023 a 18 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Farmácia, em exercício no Departamento de Farmácia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 376, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 173/2023, de 06 de julho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.044.827, para substituir o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.550.073, na função de Pró-reitor de Planejamento e Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 de agosto a 25 de agosto de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 378, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Portaria PROGEP nº 1064, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 06 de julho de 2023, a servidora ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.036.800, ocupante do cargo de Professor de Magisterio Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Elétrica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 501, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 33, de 19 de agosto de 2022 e no Diário Oficial da União nº 159, de 22 de agosto de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 379, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 174/2023, de 09 de julho de 2023, RESOLVE: Designar a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, para substituir o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 380, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando EMED/REITORIA-UFOP Nº 156/2023, de 10 de julho de 2023, RESOLVE: Designar a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, para substituir o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 381, DE 11 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 169/2023, de 04 de julho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor GILSON ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para substituir o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.417.975, na função de Coordenador de Segurança, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD- 04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 383, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 82/2023, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de julho de 2023, a servidora ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 630 de 05 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 384, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 82/2023, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de julho de 2023, o servidor MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.927.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 631 de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 43, de 28 de outubro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 385, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 82/2023, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor MARLON GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.927.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro

Página 3 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Serviço Social, em exercício na Coordenação do Curso de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 386, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COSER/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 82/2023, de 03 de julho de 2023, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2.073.149, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Serviço Social, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 387, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 85/2023, de 04 de julho de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor DIEGO LUIZ TEIXEIRA BOAVA, matrícula SIAPE nº 1.554.264, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, em exercício no Departamento de Ciências Administrativas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 388, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECAD/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 85/2023, de 04 de julho de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ANA FLÁVIA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.334.105, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 10 de julho de 2023 a 09 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Administrativas, em exercício no Departamento de Ciências Administrativas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1079, DE 05 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI 1.490, de 24 de maio de 2013; A Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018; O processo interno nº 23109.007020/2023-01; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 12 de julho de 2023, a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Art 2º Fica a cargo dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, chefias de departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
0.418.029	Antônio Calixto da Silva	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS
1.073.810	Mario Antenor Heringer	PORTEIRO

Página 4 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1085, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.002308/2023-81; RESOLVE: Conceder a FABIO DUARTE JOLY, matrícula SIAPE nº 1.551.120, promoção funcional, a partir de 12/04/2023, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1086, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006991/2023-26; RESOLVE: Conceder a GILBERTO JANUARIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.060.488, progressão funcional a partir de 20/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1087, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006985/2023-79; RESOLVE: Conceder a DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, progressão funcional a partir de 20/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1088, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007021/2023-48; RESOLVE: Conceder a HERCULES TOLEDO CORREA, matrícula SIAPE nº 0.316.979, progressão funcional a partir de 15/07/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1089, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007082/2023-13; RESOLVE: Conceder a MELINA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.104.785, progressão funcional a partir de 21/07/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1090, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007206/2023-52; RESOLVE: Conceder a NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, progressão funcional a partir de 12/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1091, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007369/2023-35; RESOLVE: Conceder a ADRIANA MARIA TONINI, matrícula SIAPE nº 1.714.879, progressão funcional a partir de 21/07/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1093, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007724/2023-76; RESOLVE: Conceder a GUILHERME DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1.888.117, progressão funcional a partir de 07/07/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1094, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007956/2023-24; RESOLVE: Conceder a RONALD SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.520.432, progressão funcional a partir de 20/06/2023 para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1095, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008428/2023-92; RESOLVE: Conceder a KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, progressão funcional a partir de 25/06/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1096, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008538/2023-54; RESOLVE: Conceder a JÉSSICA XAVIER, matrícula SIAPE nº 3.147.523, progressão funcional a partir de 29/06/2023, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1098, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/202; - o processo interno 23109.003581/2021-61; RESOLVE: Art 1º Conceder a servidora LORENA FAGUNDES COELHO, matrícula SIAPE nº 1.646.237, auxílio à qualificação para participar de Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 07/2023 a 10/2023. Art 2º A concessão do auxílio à qualificação está condicionada à disponibilidade orçamentária. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1106, DE 11 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 176/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JORGE LUIS COSTA, matrícula SIAPE nº 1.716.138, para substituir MARTA BERTIN, matrícula SIAPE nº 1.520.812, na função de COORDENADOR(A) DO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/07/2023 a 14/08/2023, referente ao exercício de 2023, correspondente a função não remunerada. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1107, DE 11 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 87/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, para substituir FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/07/2023 a 18/08/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1108, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003555/2022-14, R E S O L V E: Art.1º Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 22/12/2023, à servidora ERICA CRISTINA DOS SANTOS, Siape nº 2.040.342, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotada na ESCOLA DE MINAS. Art.2º Revogar PORTARIA PROGEP Nº 316, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1109, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005839/2021-64, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/08/2023 a 31/01/2024, ao(a) servidor(a) MIGUEL MONTEIRO COSTA, Siape nº 2.319.166, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS (DECEA). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1110, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002365/2023-61, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23/07/2023 a 31/12/2023, à servidora DILSE ADRIANA SOARES GUIMARAES, Siape nº 2.861.167 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1111, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003192/2022-17; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 17 de julho de 2023, a flexibilização de jornada de trabalho das servidoras do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionados, lotados na COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA/PRACE, em razão da participação no Programa de Gestão (teletrabalho). Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SIAPE	Nome do Servidor	Cargo
1.492.482	CLAUDIA MACIEL ENES	ASSISTENTE SOCIAL
1.497.963	JULIANA CELESTE DE MATOS BRAGA	PSICOLOGO/AREA
1.515.023	CARLOS EDUARDO PEREIRA	PSICOLOGO/AREA

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1112, DE 14 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a PORTARIA REITORIA Nº 383, DE 12 DE JULHO DE 2023 (0556894), RESOLVE: Art 1º Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 988, DE 16 DE JUNHO DE 2023 (0542864). Onde se lê "08/06/2023 a 07/09/2023", leia-se "08/06/2023 a 02/07/2023". Art 2º Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 989, DE 16 DE JUNHO DE 2023 (0542867). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1113, DE 14 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 186/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1114, DE 14 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 185/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VALERIA BONADIA MARUCCHI, matrícula SIAPE nº 1.616.432, para substituir WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/07/2023 a 23/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1115, DE 14 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 181/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VINICIUS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.833.033, para substituir WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/07/2023 a 24/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1116, DE 14 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 189/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, para substituir DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, na função de COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS DE TI, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/07/2023 a 04/08/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1117, DE 14 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 192/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1118, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008928/2023-24; RESOLVE: Conceder a LUIZ HENRIQUE CARDOSO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.340.856, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/07/2023, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1119, DE 14 DE JULHO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.003877/2023-44, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor JOSINO JOSÉ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.610.767, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Estatística, que passa a ser composta pelos servidores: I – Graziela Dutra Rocha Gouvea, matrícula SIAPE nº 1.670.337, membro e Presidente da Comissão; II – Luana Melo e Silva, matrícula SIAPE nº 3.082.600, membro; e III – Regina Carla Lima Corrêa, matrícula SIAPE nº 2.444.273, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 997, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 25, de 23 de junho de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1120, DE 14 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002307/2023-37, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 24/07/2023 a 22/12/2023, à servidora DEISYANE FUMIAN BOUZADA, SIAPE nº 1.748.026 ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1121, DE 14 DE JULHO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CAIN/PRACE/REITORIA-UFOP Nº 191/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PEDRO ZAMPIER LOPES VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.083.241, para substituir MARCELO DIAS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2.230.499, na função de COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 19/07/2023 a 30/07/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

PORTARIA PROGEP Nº 1101, DE 10 DE JULHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Juliana Evangelista de Almeida, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.463.805, Aníbal da Fonseca Santiago, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.054.079, e Gilberto de Oliveira Santana, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.228.212, servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo nº 23109.008723/2023-49. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

O Pró-Reitor de Finanças, Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Finanças que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 002 - PROF:

1. Candidaturas Deferidas:

PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS - PROF				
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Adriana Elisabete Manuli	Teletrabalho Parcial	Terça, Quinta e Sexta		
Luciana de Fátima do Nascimento	Teletrabalho Parcial	Segunda, Quarta e Quinta		

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - PROF/CCONT				
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Rodrigo Pereira Chagas	Teletrabalho Parcial	Quarta e Quinta		
Robson Luciano Catarino	Teletrabalho Parcial	Quinta e Sexta		

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF/CEOR				
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Tales Vieira Pena	Teletrabalho Parcial	Quarta e Quinta		

COORDENADORIA FINANCEIRA - PROF/CFIN				
SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Flávia Helena de Faria	Teletrabalho Parcial	Segunda, Quarta e Quinta		
Virgínia Arlinda da Silva Cardoso	Teletrabalho Parcial	Quinta e Sexta		
Geraldo Magela Guilherme Adão	Teletrabalho Parcial	Quinta e Sexta		
Maria Lúcia Barros	Teletrabalho Parcial	Terça, Quarta e Quinta		



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - PROF/CFIN/DFIN

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Anna Gabriella Ferreira Barbosa	Teletrabalho Parcial	Quarta e Quinta		

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROF/CLC

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Andressa Silva Schiassi	Teletrabalho Parcial	Quarta, quinta e sexta		
Antônio Carlos da Silva	Teletrabalho Parcial	Terça e Quinta		

DIVISÃO DE CONTRATOS - PROF/CLC/DCON

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Willian Douglas Dias	Teletrabalho Parcial	Quinta e Sexta		
Daniele Rosário dos Santos Corrêa	Teletrabalho Parcial	Segunda e Quinta		
Vancianne Goulart Silva	Teletrabalho Parcial	Segunda e Quinta		
Pedro Henrique Arantes Nascimento	Teletrabalho Parcial	Quarta e Quinta		
Vinícius Moreira	Teletrabalho Parcial	Terça e Quinta		

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - PROF/CLC/DLI

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Walter Cardoso	Teletrabalho Parcial	Quinta e Sexta		
Rosimar Aparecida da Fonseca	Teletrabalho Parcial	Quarta e Quinta		
Terezinha Maria Neto	Teletrabalho Parcial	Quarta e Quinta		
Valéria Bonadia Marucchi	Teletrabalho Parcial	Segunda e Quinta		
Karoline Resende Conte Cintra	Teletrabalho Parcial	Terça e Quinta		

DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO - PROF/CLC/DCAP

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Gabriel Augusto Sanches Hernandes	Teletrabalho Parcial	Segunda e Quinta		
Luiz Gustavo Gonzaga	Teletrabalho Parcial	Quarta e Quinta		
Viviane Junqueira De Moraes	Teletrabalho Parcial	Terça e Quinta		

COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PROF/CMAP

SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA PRESENCIAL	DE	COMPARECIMENTO
Afonso Henrique Andrade de Castro Leite	Teletrabalho Parcial	Terça e Quinta		
Juliano Bezerra de Oliveira	Teletrabalho Parcial	Terça e Quinta		

Observações: I - É obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: SERVIDOR - Relatório de Ambientação. II. Os servidores que estiverem iniciando no Programa deverão preencher o questionário disponível



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



em: https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88_2. Candidaturas Indeferidas: 2. Não houve candidaturas indeferidas. Ouro Preto, 06 de julho de 2023. EDUARDO CURTIS DOS SANTOS, Pró-Reitor de Finanças.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 23/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022; CONSIDERANDO a Resolução CUNI 2548, de 07 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Despacho REITORIA 0427565; RESOLVE: Art. 1º Reconstituir a Comissão para a Implementação do Programa de Gestão na Pró-Reitoria de Finanças. §1º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Pró-Reitor(a) de Finanças (Presidente); II - Pró-Reitor(a) Adjunto de Finanças; III - Coordenador(a) de Contabilidade; IV - Coordenador(a) de Execução Orçamentária; IV - Coordenador(a) Financeiro; V - Coordenador(a) de Licitações e Contratos; VI - Coordenador(a) de Materiais e Patrimônio; VII - Chefe da Divisão de Contratos; VIII - Chefe da Divisão de Cotação e Apoio; IX - Chefe da Divisão de Licitação. Art. 2º Fica revogada a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 61/2022, de 28 de novembro de 2022. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 38, DE 11 DE JULHO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de projetos executivos para reforma do IFAC-Campus e prédio das oficinas para expansão do Instituto, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40 de 2020:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	Competência
Edmundo Dantas Gonaçalves	1.6****7	PRECAM	Presidente - Área Requisitante
Hugo Coelho Godinho	2.3****6	CPINFRA	Área Requisitante
Ivana Perucci Esteves dos Santos	1.8****8	CPINFRA	Área Requisitante
Guilherme Paoliello	2.1****7	DEMUS	Área Requisitante
Bruna Christófaros Matosinhos	1.8****4	DEART	Área Requisitante
Fábio Luiz Martins da Silva	1.0****6	DEMUS	Área Requisitante

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 11/09/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 134, DE 06 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 298, de 01 de junho de 2023, considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº5449/2023, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir, a partir de 05 de julho de 2023, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 122, de 20 de abril de 2023, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.012112/2022-14, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a consequente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 139, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 298, de 01 de junho de 2023, Considerando OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 5298/2023 e OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 5290/2023; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor WEBER LASARO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1.064.023, a servidora SHEILA DIAS ALMEIDA, matrícula SIAPE 2.938.323 e a discente LUIZA CÂNDIDA DE ALMEIDA, matrícula 19.1.6140, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo nº processo 23109.008537/2023-18, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 140, DE 13 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 298, de 01 de junho de 2023, Considerando OFÍCIO CPAD Nº 02, de 10 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º Designar a discente DANIELE APARECYDA VALI CARVALHO, matrícula nº 19.1.6138, para substituir a discente BRUNA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula nº 20.2.6456, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PRACE nº 133, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 30 de junho de 2023, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes do Processo SEI nº 23109.008013/2023-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão Especial para Concessão de Estabilidade ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeado pela Portaria Reitoria Nº 256, de 02 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4810/2023 (seq. 0542402), de 16 de junho de 2023, Considerando o processo SEI Nº 23109.000050/2021-17, RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Especial para Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Máximo Eleotério Martins (PROPLAD), matrícula SIAPE 2.0**. **7, Hugo Martins Gomes (PROPLAD), matrícula SIAPE 3.1**. **8 e Djalma Teixeira Bastos Junior (COPAV), matrícula SIAPE 1.8**. **1, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade do servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.2**. **5, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, lotado na Coordenadoria de Contratos de Terceirização - CCT/PROPLAD. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal - CDP/PROGEP. Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Página 13 de 16



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 48, DE 07 DE JULHO DE 2023

Estabelece as definições de disciplinas obrigatórias, eletivas, optativas, facultativas e atividades acadêmico científico-culturais nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Ouro Preto. A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as definições de disciplinas obrigatórias, eletivas, optativas, facultativas e atividades acadêmico científico-culturais nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de Ouro Preto, conforme disposto a seguir: I. Disciplinas Obrigatórias (O): disciplinas que o estudante deve cursar obrigatoriamente para cumprir os requisitos acadêmicos do curso. O não cumprimento dessas disciplinas acarretará na impossibilidade de conclusão do curso. II. Disciplinas Eletivas (E): conjunto de disciplinas a ser cursado pelo estudante, conforme carga horária mínima definida na matriz curricular do curso. A escolha das disciplinas eletivas é de responsabilidade do aluno, dentro das opções oferecidas. III. Disciplinas Optativas (P): disciplinas de caráter obrigatório a serem escolhidas pelo estudante. As disciplinas optativas geralmente correspondem a uma habilitação ou ênfase específica dentro do curso. IV. Disciplinas Facultativas (F): não pertencem ao currículo do curso. O estudante, regularmente matriculado, tem a possibilidade de cursar a disciplina caso haja disponibilidade de vaga e atendimento aos requisitos indicados pelo curso em que ela está inserida. Para estas disciplinas, não são aceitos requerimentos de quebra de requisito. V. Atividades Acadêmico Científico-Culturais (conhecidas como AACC ou ATV): são atividades extracurriculares de aprofundamento em áreas de interesse do estudante e correlacionadas à área de formação do curso de Graduação, podem se vincular ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão ou à Cultura. A validação das horas de AACC/ATV, apresentada pelo estudante, é definida pelo Colegiado de Curso, conforme regulamentação própria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 7/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2.197, de 16 de julho de 2019, considerando o OFÍCIO DEELT/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 5739/2023; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Felipe Eduardo Moreira Cota, matrícula Siape nº 2.867.887, para substituir o servidor Fabricio Javier Erazo Costa, matrícula Siape nº 1.971.604, na Comissão de Revalidação de Diploma, responsável pelo julgamento da equivalência do título de graduação obtido no exterior por OSCAR HILDEBRANDO ALBARRACIN MARTINEZ, instituída pela Portaria Icea/Reitoria-Ufop nº 6/2023, de 31 de março de 2023. Art. 2º Atribuir à servidora Anny Verly, matrícula Siape nº 1.892.998, a presidência da Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 6, DE 11 DE JULHO DE 2023

Reconduz membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. A vice-diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício 0554552 constante no Processo SEI nº 23109.004413/2022-74, RESOLVE: Artigo único. Reconduzir o docente Mauro César Isoldi, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas a partir de 10 de julho de 2023. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Vice-Diretora.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

Decisão Administrativa ICSA/REITORIA-UFOP Nº 1/2023

Processo nº 23109.015035/2022-54 Assunto: Investigação Preliminar Sumária Trata-se de Investigação Preliminar Sumária (IPS) instaurada pela Portaria ICSA nº 6, de 4 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria ICSA nº 4, de 10 de julho de 2023, conduzida pela servidora Juliana Matos de Abreu, secretária executiva, para apuração de responsabilidades administrativas, após denúncia do docente de matrícula SIAPE nº 3.xxx.xx4, contra o discente de matrícula nº 2x.x.xxx3, constantes no processo nº 23109.015035/2022-54. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, a conclusão do relatório final, contida no documento "Relatório Final (0555914)". Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por e-mail e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema SEI/UFOP. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. Harrison Bachion Ceribeli.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 31/05/2023. Processo nº 23109.007113/2023-28. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.xxx.827. Evento: Atividades do Programa de Extensão Engenharia para Sustentabilidade e Empreendedorismo Social, entre os dias 30/05/2023 e 01/06/2023. Espaço(s): Salas Tiradentes C-D. Modalidade: Evento institucional, de caráter acadêmico e extensionista, sem fins lucrativos, aberto ao público. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Professor Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor em exercício no cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Concessão de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 07/12/2022. Processo nº 23109016274/2022-21. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Secretaria Municipal de Defesa Social de Ouro Preto, CNPJ nº 18.295.295/0001-36 Evento: EREFAU Sudeste, entre os dias 07 e 10/12/2022. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Saguão Sabará, Salão Diamantina, Salas Tiradentes, Auditório São João del Rei e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: Não Oneroso, evento com características institucionais. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Professora Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 183, DE 12 DE JULHO DE 2023

Cancela o reconhecimento da Empresa Júnior Eremanthus, como uma Empresa Jr. da UFOP. A Coordenadora da Central de Empresas Juniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.008403/2023-99 não cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Cancelar, a partir de 30/06/2023, o reconhecimento da Eremanthus como Empresa Júnior da UFOP, vinculada aos cursos de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura. Parágrafo único - O termo de cessão não onerosa junto à Unidade/UFOP está revogado a partir da mesma data. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 28

14 de julho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEJ Nº 184, DE 12 DE JULHO DE 2023

Cancela o reconhecimento da Empresa Júnior Rever, como uma Empresa Jr. da UFOP. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004512/2023-37 não cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Cancelar, a partir de 30/06/2023, o reconhecimento da Rever como Empresa Júnior da UFOP, vinculada ao curso de Letras. Parágrafo único - O termo de cessão não onerosa junto à Unidade/UFOP está revogado a partir da mesma data. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

RESOLUÇÃO CEJ Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 2023

Reconhece a Empresa Júnior Multicultural, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Ricardo Carlos Gomes. A Coordenadora da Central de Empresas Júniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.008289/2023-05 cumpre os requisitos do § 2º do art. 13 da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir do dia 10/07/2023, o reconhecimento da Multicultural Empresa Júnior de Artes Cênicas e Música, denominada Multicultural como Empresa Júnior da UFOP vinculada aos cursos de Artes Cênicas Bacharelado e Licenciatura e Música, tendo como orientador o Professor Ricardo Carlos Gomes, SIAPE 1.648.049. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2024. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 12 de julho de 2023. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****